



## **Interdisciplinaridade e Educação Antirracista: O Caxambu como Eixo Temático para as Relações Étnico-Raciais no Sul Capixaba**

### **Interdisciplinarity and Anti-Racist Education: Caxambu as a Thematic Axis for Ethnic-Racial Relations in Southern Espírito Santo**

Camila Pinheiro Mascarenhas de Freitas (SEDU-ES) <sup>1</sup> , Gabriela do Rosário Silva (UENF) <sup>2</sup> .

#### **Resumo -**

Este artigo relata e analisa uma experiência pedagógica interdisciplinar focada na educação antirracista, em conformidade com a Lei nº 10.639/03. A pesquisa parte do problema de que, apesar da vigência da legislação, sua aplicação no ambiente escolar frequentemente se restringe a abordagens pontuais e comemorativas, falhando em promover uma ressignificação curricular efetiva. O objetivo principal foi analisar uma prática pedagógica que utilizou a manifestação cultural do Caxambu (Jongo) como eixo temático central para articular os componentes curriculares de Arte, História e Geografia. A ação foi desenvolvida com uma turma do 8º ano do Ensino Fundamental de uma escola pública estadual no sul capixaba, buscando demonstrar um caminho concreto para converter a diretriz legal em uma vivência significativa de letramento racial. Metodologicamente, o estudo configura-se como um relato de experiência qualitativo. A intervenção integrou saberes comunitários por meio da participação de mestres da cultura popular local e promoveu a produção artística e cultural dos estudantes. Os instrumentos de coleta de dados incluíram observação participante registrada em diário de campo, registros fotográficos e a análise das produções discentes. Os resultados indicam que os objetivos foram alcançados, revelando um notável engajamento dos estudantes e um deslocamento positivo em suas percepções sobre a herança afro-brasileira, em consonância com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular. Conclui-se que a prática valida os saberes da comunidade no ambiente escolar e oferece um modelo replicável para a superação de abordagens curriculares eurocêntricas e fragmentadas.

**Palavras-chave:** Educação Antirracista, Interdisciplinaridade, Lei 10.639/03, Caxambu.

#### **Abstract -**

This article reports and analyzes an interdisciplinary pedagogical experience focused on anti-racist education, in compliance with Law No. 10,639/03. The research stems from the problem that, despite the current legislation, its application in the school environment is frequently restricted to isolated and commemorative approaches, failing to promote an effective curricular re-signification. The main objective was to analyze a pedagogical practice that used the cultural manifestation of Caxambu (Jongo) as a central thematic axis to articulate the school subjects of Art, History, and Geography. The intervention was developed with an 8th-grade class of a full-time state public school in southern Espírito Santo, Brazil, seeking to demonstrate a concrete path to convert the legal guideline into a meaningful experience

<sup>1</sup> Mestre em Cognição e Linguagem - UENF

<sup>2</sup> Pós-Doutora em Cognição e Linguagem – UENF

of racial literacy. Methodologically, this study is configured as a qualitative experience report. The intervention integrated community knowledge through the participation of local folk culture masters and promoted the artistic and cultural production of the students. Data collection instruments included participant observation recorded in a field diary, photographic records, and the analysis of student productions. The results indicate that the objectives were achieved, revealing outstanding student engagement and a positive shift in their perceptions of Afro-Brazilian heritage, in line with the general competencies of the National Common Curricular Base (BNCC). It is concluded that this practice validates community knowledge within the school environment and offers a replicable model for overcoming eurocentric and fragmented curricular approaches.

**Keywords:** Anti-Racist Education, Interdisciplinarity, Law 10,639/03, Caxambu.

## 1 Introdução

Este trabalho relata e analisa uma experiência pedagógica interdisciplinar, já aplicada em sala de aula, fundamentada na Lei nº 10.639/03 e concebida para efetivar suas diretrizes para além de abordagens pontuais (BRASIL, 2003). O recorte específico da ação delimitou-se a uma turma do 8º ano do Ensino Fundamental em tempo integral, de uma escola pública estadual do sul capixaba, contexto no qual se integraram os componentes curriculares de Arte, História e Geografia, tendo o Caxambu (ou Jongo) como eixo temático. Com essa prática, buscou-se valorizar esta viva expressão cultural afro-brasileira e a trajetória de resistência da Associação Caxambu do Horizonte (Alegre-ES), promovendo a ancestralidade negra e a equidade racial "no chão da escola". A importância da iniciativa reside, portanto, em demonstrar um caminho concreto para converter a diretriz legal em uma vivência significativa de educação antirracista. Diante disso, este estudo orienta-se pela seguinte questão-problema: de que modo uma prática pedagógica interdisciplinar, centrada no Caxambu, pode efetivar as diretrizes da Lei nº 10.639/03 e promover a educação antirracista no cotidiano de uma escola pública de tempo integral?

Para responder a essa questão e analisar a ação pedagógica realizada, a metodologia adotada configura-se como um relato de experiência. Os instrumentos que subsidiam esta análise incluem fontes diversificadas, como o planejamento didático-pedagógico da atividade, registros fotográficos das vivências, as produções artísticas dos estudantes e a observação participante registrada em diário de campo. Essa abordagem permitiu uma avaliação qualitativa do impacto da proposta no engajamento e na percepção discente sobre as relações étnico-raciais, com ênfase nas contribuições da cultura da região.

Para alcançar os objetivos propostos, o texto está estruturado da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se a fundamentação teórica que articula a interdisciplinaridade à educação antirracista. Na sequência, descreve-se detalhadamente a concepção e a execução da experiência pedagógica com o Caxambu. Por fim, analisam-se os resultados e as potencialidades da prática, destacando sua consonância com as competências da BNCC e seu impacto na valorização da diversidade, evidenciando, nas considerações finais, os desafios e as possibilidades de replicação da proposta.

## 2 Fundamentação Teórica

A base legal que norteia este trabalho, a Lei nº 10.639/03 (BRASIL, 2003), alterada pela Lei nº 11.645/08 (BRASIL, 2008), representa um marco na luta por uma educação genuinamente democrática no Brasil. Em consonância com esta diretriz nacional, o "Caderno Orientador para a Educação das Relações Étnico-Raciais no Espírito Santo" ressalta que:

Dessa forma, é fundamental que nós, como cidadãos e, principalmente, como educadores, independentemente do nosso local ou instância de atuação, estejamos com-

prometidos com: A garantia do direito das populações negras e indígenas de se reconhecerem na cultura nacional e nos conteúdos curriculares. [...] O reconhecimento e a valorização da cultura, da história, dos saberes e das descendências africana e indígenas, incluindo os processos históricos de resistência desses grupos na construção da sociedade nacional. (ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria da Educação, 2023, p. 20)

Essa orientação é fundamental para uma educação antirracista, pois compreende que o currículo não é neutro e que a representatividade é uma ferramenta poderosa para a valorização da identidade e o combate ao racismo estrutural. Tal perspectiva exige uma profunda ressignificação da *práxis* pedagógica, com o objetivo de superar o eurocentrismo que historicamente silenciou os saberes e protagonismos dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas. Conforme descrito abaixo:

A Educação Antirracista exige a desconstrução dos preconceitos e dos estereótipos pela desconstrução das histórias heroicas presentes nas narrativas e pela produção de imaginários antirracistas através das literaturas negras. A literatura tem a função da denúncia, mas também do anúncio que é fundamental para a construção de imaginários. Ela implica a intraculturalidade, isto é, o conhecimento dos processos constitutivos culturais e a apropriação do arbitrário cultural, em vista do empoderamento e construção de identidades socioculturais (Uchôa et al., 2021, p. 69)

Dessa forma, abordar as relações étnico-raciais de forma isolada em um único componente curricular arrisca reduzir a complexidade do tema e perpetuar uma visão limitada. A interdisciplinaridade escolar, que de acordo com Philippi Jr. e Fernandes (2014), tem como finalidade a difusão do conhecimento e a formação dos atores sociais, será adotada como abordagem pedagógica para a prática dessa ação. Ao eleger um eixo temático como o Caxambu, mobilizam-se saberes de diferentes áreas – a dimensão espacial e territorial (Geografia), os processos históricos de resistência (História) e as linguagens estéticas e corporais (Arte) – de maneira integrada. Essa articulação permite que os estudantes compreendam como as expressões culturais afro-brasileiras são fenômenos complexos que conectam ancestralidade, território, corpo e política. Para tanto, faz-se necessário que os docentes e discentes envolvidos nesta prática pedagógica interdisciplinar compreendam a importância do trabalho em equipe para que haja interação e cooperação entre os componentes curriculares, a saber: Arte, História e Geografia, objetivando uma nova forma de pensar que seja capaz de trazer significados aos conteúdos escolares, associando-os à temas voltados também para a Educação Antirracista, de modo que os estudantes possam enfrentar as situações cotidianas.

[...] A interdisciplinaridade será possível pela participação progressiva num trabalho de equipe que vivencie esses atributos e vá consolidando essa atitude. É necessário, portanto, além de uma interação entre teoria e prática, que se estabeleça um treino constante no trabalho interdisciplinar, pois, interdisciplinaridade não se ensina, nem se aprende, apenas vive-se, exerce-se. Interdisciplinaridade exige um engajamento pessoal de cada um. Todo indivíduo engajado nesse processo será o aprendiz, mas, na medida em que familiarizar-se com as técnicas e quesitos básicos, o criador de novas estruturas, novos conteúdos, novos métodos, será motor de transformação (Fazenda, 2011).

O terceiro pilar deste trabalho reside na valorização do patrimônio cultural imaterial e dos saberes comunitários como conhecimento legítimo no ambiente escolar. Para tanto, foi trazido para participar desta prática pedagógica interdisciplinar, uma representatividade viva da cultura local do município de Bom Jesus do Norte (ES), o cidadão "Toninho do Tupy", bonjesuense do sul capixaba idealizador dos bonecos do Tupy que por muitos anos foi um estilo carnavalesco do município em questão. Além disso, também foi evidenciado como o Caxambu divulgado pela Associação Grupo Cultural do Horizonte, por meio do Grupo Situa Negro enfatiza a tradição da dança, percussão ancestral e do canto mostrando sua origem e permanência no Estado do Espírito Santo até os dias atuais, mantendo viva a resistência e a identidade negra.

A Associação Grupo Cultural do Horizonte, uma das referências no Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC/IPHAN), oferece um exemplo concreto de como a cultura popular é um campo dinâmico de produção de conhecimento e ação política. Fundada em 2013, a associação tornou-se um polo articulador de ações em educação e cultura na região, promovendo a valorização das culturas populares por meio de projetos que envolvem cultura, letramento racial, etc. É emblemático que a própria associação tenha criado, em 2017, o projeto Situa Negro: uma ação cultural e educativa com foco no letramento racial, na valorização da identidade negra e na visibilidade social da população afrodescendente em Alegre (ES) e região (ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Educação, 2025).

Este referencial teórico articulou, assim, os pilares que sustentam a presente pesquisa. Partiu-se da fundamentação legal (Lei nº 10.639/03) e de suas diretrizes locais (ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria da Educação, 2023), que exigem uma ressignificação da *práxis* pedagógica. Demonstrou-se que a interdisciplinaridade (Philippi Jr.; Fernandes, 2014; Fazenda, 2011) é a abordagem de excelência para superar a fragmentação disciplinar, permitindo uma vivência pedagógica transformadora. Finalmente, o referencial validou o saber comunitário como pilar central, demonstrando que a própria Associação Grupo Cultural do Horizonte, através do projeto Situa Negro (ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Educação, 2025), já concebe o Caxambu como um vetor de letramento racial.

Desse modo, a prática pedagógica aqui relatada não apenas utiliza o Caxambu como tema, mas dialoga diretamente com as iniciativas de letramento racial originadas pela própria comunidade, validando seus saberes no ambiente escolar. O desafio, agora, move-se do “porquê” (a teoria) para o “como” (a aplicação). A seção a seguir detalha o percurso metodológico adotado para estruturar, aplicar e analisar esta experiência em sala de aula, demonstrando o caminho percorrido para converter este arcabouço teórico em uma ação de educação antirracista efetiva.

### 3 Metodologia

Para analisar a ação pedagógica, a metodologia adotada configura-se como um relato de experiência de natureza qualitativa (Gil, 2002; Medeiros et al., 2010). Esta abordagem justifica-se por seu caráter cíclico de planejamento, ação, observação e reflexão, permitindo ao docente-pesquisador analisar e reorientar a *práxis* pedagógica em tempo real. O objeto de análise é, portanto, a própria sequência didática interdisciplinar, seu planejamento, sua execução e seu impacto.

A experiência foi desenvolvida em uma turma do 8º ano do Ensino Fundamental em tempo integral, de uma escola pública estadual do sul capixaba. Os procedimentos metodológicos foram divididos em três fases.

A primeira fase compreendeu o planejamento didático-pedagógico da ação (a intervenção). Este planejamento partiu de um enfoque interdisciplinar concebido para materializar os objetivos da educação antirracista. A articulação entre os componentes curriculares foi estruturada a partir do Caxambu como eixo temático central. Conforme detalhado:

- História: Foi elaborado um *folder* informativo tendo como foco a origem do Jongo/Caxambu no Vale do Paraíba durante o século XIX, contextualizando-o como uma expressão de resistência e sociabilidade de africanos escravizados e seus descendentes. Para atender a competência da BNCC: “Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural” (BRASIL. Ministério da Educação, 2018, pág.9), foi exibido o vídeo “Inventário Nacional de referência cultural do Jongo-ES”<sup>3</sup>. Em seguida, conforme a Figura 1, o senhor Antônio Tupy esteve presente relatando sua

<sup>3</sup>Este vídeo está disponível na plataforma Youtube no link: <https://www.youtube.com/watch?v=gPjPt826Q6o&t=2s>, acessado em 16/11/2025.

trajetória cultural, evidenciando a idealização e criação dos bonecos do Tupy, que por muitos anos foram considerados um marco cultural durante o carnaval de Bom Jesus do Norte, município onde está localizada a escola que aplicou esta prática pedagógica interdisciplinar. Após a sua explanação, alguns estudantes fizeram questionamentos sobre a vivência do Antônio Tupy com o Jongo.

**Figura 1:** Relatos de Antônio Tupy em EEEFM Horácio Plínio.



Autor: Autoria Própria

- Geografia: Analisou-se a dimensão territorial da cultura, mapeando a diáspora do Caxambu, sua fixação no sul capixaba, discutindo o conceito de território como espaço de identidade e pertencimento. Também foi exposto o depoimento de uma das integrantes do Grupo Caxambu do Horizonte, Zimá Domingos do município de Alegre-ES que valorizou o Jongo, de modo a enfatizar a importância desse patrimônio histórico cultural do Estado do Espírito Santo.
- Arte: A abordagem centrou-se nas linguagens da manifestação: a poética dos "pontos" (cantos), a polirritmia dos tambores e a expressão corporal da dança circular, compreendendo o corpo como arquivo de memórias e saberes ancestrais. Para tanto, os estudantes montaram um painel contendo imagens que retratam a prática do Jongo em todo o Estado do Espírito Santo; identificaram os instrumentos usados (Figura 2a) nesta representação cultural de matriz africana e através da linguagem corporal e oral finalizaram a prática apresentando a capoeira (Figura 2b), evidenciando, assim, mais uma representação cultural africana garantindo a conscientização da preservação de diferentes culturas contribuindo para a Educação Antirracista.

**Figura 2:** Atividades pedagógicas

**(a)** Atividades de arte - Instrumentos do Jongo.



**(b)** Apresentação da capoeira.



Autor: Autoria Própria

Durante a aplicação da sequência didática, foi observada a participação e o envolvimento dos estudantes durante todas as etapas propostas pelos componentes curriculares da BNCC: Arte, História e Geografia. Foi notória a atenção e o comprometimento dos discentes da turma do 8º ano do Ensino Fundamental da EEEFM Horácio Plínio na execução das atividades propostas mostrando a ampliação do letramento racial dos mesmos. Para tanto foi realizado:

- Observação participante: Registrada sistematicamente em diário de campo pelo docente-pesquisador, focando nas reações, engajamento e falas dos discentes.
- Registros fotográficos: Utilizados para documentar as vivências e o processo de produção coletiva.
- Produções artísticas dos estudantes: O mural e outras atividades foram coletados como *corpora* de análise, evidenciando a materialização do aprendizado.

A última fase metodológica consistiu na análise qualitativa dos dados coletados. Os *corpora* de análise (o diário de campo, os registros fotográficos e as produções discentes, como o painel e a apresentação da capoeira) foram triangulados para avaliar o impacto da proposta. Buscou-se identificar evidências do engajamento e da ressignificação das percepções discentes sobre as relações étnico-raciais.

Uma vez discutidos os principais resultados da experiência e o notável engajamento discente (evidenciado nas produções e na interação com os mestres locais), as considerações finais sintetizarão as contribuições desta prática. Esta seção final retomará os objetivos do artigo, avaliará o impacto da proposta à luz da fundamentação teórica e apontará os desafios e as potencialidades de replicação desta abordagem interdisciplinar de educação antirracista.

## 4 Conclusão

Este trabalho teve como objetivo central relatar e analisar uma experiência pedagógica interdisciplinar fundamentada na Lei nº 10.639/03, concebida para efetivar suas diretrizes para além de

abordagens pontuais e meramente comemorativas. O percurso metodológico, baseado na pesquisa-ação, buscou demonstrar um caminho concreto para a implementação de uma educação antirracista no Ensino Fundamental, utilizando o Caxambu como eixo temático no sul capixaba.

Os resultados apresentados na seção de desenvolvimento evidenciam o êxito da proposta. A articulação entre os componentes de História, Geografia e Arte, tendo o Caxambu como vetor de conhecimento, permitiu superar a fragmentação disciplinar e o eurocentrismo curricular. A práxis pedagógica demonstrou que, ao validar os saberes comunitários no ambiente escolar — notadamente pela participação de mestres locais como Antônio Tupy e Zimá Domingos —, o processo de ensino-aprendizagem torna-se significativo.

O engajamento, a atenção e o comprometimento observados nos discentes do 8º ano confirmam a tese central: a vivência do patrimônio cultural imaterial local como um fenômeno complexo (que envolve história, território, corpo e política) é um instrumento poderoso para a ampliação do letramento racial. A prática, portanto, atingiu seu objetivo ao alinhar-se à Competência Geral nº 3 da BNCC (BRASIL. Ministério da Educação, 2018), valorizando a cultura local como ponto de partida para a fruição artística e a construção da identidade.

É imperativo reconhecer, contudo, os desafios inerentes a esta abordagem. Como aponta Fazenda (2011), a interdisciplinaridade não se ensina, mas se vivencia, exigindo um engajamento pessoal e um planejamento docente contínuo que desafia as estruturas escolares tradicionais. A superação do racismo estrutural no ambiente escolar não se esgota em uma única sequência didática, mas demanda uma vigilância pedagógica constante e uma profunda ressignificação da práxis.

Conclui-se que a experiência aqui relatada oferece uma contribuição relevante ao demonstrar que é possível e necessário conectar as diretrizes legais (Lei nº 10.639/03) às práticas pedagógicas efetivas. Ao trazer a Associação Grupo Cultural do Horizonte e suas manifestações para o centro do currículo, a escola rompe com a invisibilidade histórica e cumpre seu papel social na promoção da equidade racial. A potencialidade desta proposta reside, portanto, em sua replicabilidade, servindo como inspiração para que outras unidades de ensino possam transformar seus currículos em verdadeiros instrumentos de diálogo, reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial brasileira.

## Referências

BRASIL. **Lei n 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Altera a Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Acesso em: 16/11/2025. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm).

BRASIL. **Lei n 11.645, de 10 de março de 2008**. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Altera a Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", e dá outras providências. Acesso em: 16/11/2025. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm).

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação é a Base**. Brasília, DF: MEC, 2018. Versão final. Acesso em: 16/11/2025. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf).

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Caderno Orientador para a Educação das Relações Étnico-Raciais no Espírito Santo**. Edição: Eliane de Souza, Jussara de Souza e Lícia Marçal. Vitória: SEDU, 2023.

ESPÍRITO SANTO (ESTADO). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Povos e comunidades tradicionais**. Edição: Aleide Cristina Camargo, Andréa Guzzo Pereira e Vitor Amorim de Angelo. Vitória: GECEB/SEDU, 2025.

FAZENDA, I. C. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia**. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011. Primeira edição de 1979.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. [S. l.]: Atlas São Paulo, 2002. v. 4.

MEDEIROS, C. H.; KAUARK, F. d. S.; MANHÃES, F. C. **Metodologia de Pesquisa: Um guia prático**. [S. l.]: Via Litterarum, Itabuna - BA, 2010. v. 1.

PHILIPPI JR., A.; FERNANDES, V. (ed.). **Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa**. Barueri, SP: Manole, 2014.

UCHÔA, M. M. R.; CHAVES, C. A. P.; PEREIRA, C. E. CURRÍCULO E CULTURAS: a Educação Antirracista como direito humano. **Revista Teias**, v. 22, especial, p. 61–72, out. 2021. ISSN 1518-5370. DOI: 10.12957/teias.2021.61610.